ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 1

Ref.ª A – Licenciatura em Comunicação Social, Comunicação e Media, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo

Admissão e exclusão

Aos oitos dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sr. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 13 e 27 de maio de 2022.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- Carolina Morouço Gaspar
- Daniela Patrícia Ribeiro Moreira
- Francisco Santos Carreira
- Isabel Sofia Mota Castro
- Laura Gonçalves Lopes
- Rita Guerra Marques

Cofinanciado por:

2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;

b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;

c) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;

d) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;

e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

f) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Para efeitos de análise das candidaturas, para além das áreas de formação académica identificadas no aviso de abertura, foi considerada a licenciatura em Marketing e Publicidade, por se considerar que o plano curricular vai ao encontro das funções previstas no plano de estágio.

Analisadas as candidaturas, o Júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão à presente oferta de estágio:

- Carolina Morouço Gaspar

- Francisco Santos Carreira

- Isabel Sofia Mota Castro

- Laura Gonçalves Lopes

Assim, e considerando que de acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura, a candidatura deveria ser acompanhada do Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos restantes elementos referidos, dentro do prazo estipulado para o efeito, é intenção do Júri excluir as seguintes candidatas, pelas razões abaixo indicadas:

Daniela Patrícia Ribeiro Moreira, por não ter entregue a declaração da Segurança Social com o registo das remunerações, ou a não existência das mesmas, conforme determinado no ponto 11.1 a) do aviso de abertura.

Rita Guerra Marques, por não ser detentora de nenhuma das licenciaturas indicadas no ponto 2 (Oferta de estágio – Ref.ª A) do aviso de abertura.

3. **Audiência prévia**

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o **Júri delibera ainda que as candidatas Daniela Patrícia Ribeiro Moreira e Rita Guerra Marques sejam notificadas**, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13. do aviso de abertura, **a fim de as mesmas, querendo, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis.**

Assinado por : **Ana Cláudia dos Santos Filipe**
Num. de Identificação: 10758520
Data: 2022.06.08 17:29:49 +0100

CHAVE MÓVEL

O Presidente do Júri,

(Ana Cláudia Filipe)

O 1.º Vogal Efetivo,

Assinado por: **ANTÓNIO GUILHERME RODRIGUES CRISTINO**
Num. de Identificação: 11202771
Data: 2022.06.08 17:22:45 +0100

(António Cristino)

O 2.º Vogal Efetivo,

Assinado de forma digital por MARINA ALEXANDRA NEVES DE FREITAS
Dados: 2022.06.08 16:53:53 +01'00'

(Marina Freitas)

Cofinanciado por:

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu